



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº 474/2024

SÚMULA – Resultado de credenciamento para contratação de pessoa física e outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR,,** conforme classificação de Credenciamento nº 15/2024, efetivando-se-a mediante contratação direta.

Art. 2º Da classificação por ordem de protocolo:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
1.	6116	Marcelo Jesus dos Santos	098.626.159-90
2.	6117	Juan Aquino dos Santos	133.576.859-90
3.	6118	Maria Eduarda Lima do Carmo	118.037.099-60
4.	6129	Jesus Eduardo Vandequoque Barbosa	118.617.169-31
5.	6130	Reinaldo Moreira Pinto	063.083.479-22
6.	6132	Marcelino Bezerra Barbosa	096.022.749-05
7.	6133	Victor Hugo Grabosque Rodrigues da Silva	075.631.589-10

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

03.001.04.122.0004.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

12.001.23.695.0030.2100 Ações Diretas de Turismo
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

São Pedro do Paraná-PR, 20 de dezembro de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Art. 1º Nos termos do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, fica REVOGADO o procedimento licitatório Concorrência nº 05/2024-PMSPPR, por motivo de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 27 de junho de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:C6E34277

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 474/2024

DECRETO Nº 474/2024

SÚMULA – Resultado de credenciamento para contratação de pessoa física e outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR.**, conforme classificação de Credenciamento nº 15/2024, efetivando-se-a mediante contratação direta.

Art. 2º Da classificação por ordem de protocolo:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
	6116	Marcelo Jesus dos Santos	098.626.159-90
	6117	Juan Aquino dos Santos	133.576.859-90
	6118	Maria Eduarda Lima do Carmo	118.037.099-60
	6129	Jesus Eduardo Vandequaque Barbosa	118.617.169-31
	6130	Reinaldo Moreira Pinto	063.083.479-22
	6132	Marcelino Bezerra Barbosa	096.022.749-05
	6133	Victor Hugo Grabosque Rodrigues da Silva	075.631.589-10

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

03.001.04.122.0004.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

12.001.23.695.0030.2100 Ações Diretas de Turismo
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 20 de dezembro de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:F7CB19B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 465/2024

DECRETO Nº 465/2024

SÚMULA – Resultado de credenciamento para contratação de pessoa física e outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO VERÃO COM SAÚDE 2024/2025, PARA ATENDENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme classificação de Credenciamento nº 14/2024, efetivando-se-a mediante contratação direta.

Art. 2º Da classificação por ordem de protocolo:

CARGO: ENFERMEIRA

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
	6122	Angela da Silva de Alcantara	006.913.199-60
	6126	Cleide Roberta dos Santos	021.684.789-37
	6128	Vanessa Costa da Silva	365.211.958-40
	6135	Regiane Ortiz Garcia	037.447.239-41

CARGO: AUX./TEC ENFERMAGEM:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
	6111	Roberta Paula da Silva	058.124.799-09
	6115	Maria de Lourdes Domingues da Silva	985.161.671-00
	6123	Heloize Alves Maria Leonardo	085.665.029-30
	6124	Luana Maiara Silva Coito	096.541.129-06

CARGO: SERVIÇOS GERAIS:

ORD	PROTOCOLO	NOME	CPF:
	6112	Rebecca Kikuchi Inacio	013.259.769-11
	6113	Paulo Henrique Souza dos Santos	114.683.989-89
	6114	Danielli dos Santos Moura	098.652.949-40
	6121	Sabrina Paludo Vieira	152.150.369-11
	6127	Roseane de Jesus Dias	045.940.399-01
	6131	João Paulo dos Santos Sartori	124.315.869-79

DESCLASSIFICADOS:

ORD	PROTOCOLO	NOME/CPF	MOTIVO
	6119	Wellington Araujo Melo 009.245.369-42	Item 6.1. e) vencido. Não apresentou item 6.2.1.3.
	6125	Gabriela Silva Correia 105.837.469-93	Itens 5.2.1.2, 5.2.1.3 não correspondem ao CPF do participante.
	6136	Franciele da Cruz Silva 035.815.109-01	Item 6.1. e) vencido. Não apresentou item 6.1.b.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

07.001.10.301.0022.2060 PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 18 de dezembro de 2024.